

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n 005/2025

Dispensa de Licitação n 005/2025

Assunto: Ratificação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO DENOMINADO 'LEGISLAR', COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 30 MINUTOS, VEICULADO SEMANALMENTE, INCLUINDO UMA ENTREVISTA MENSAL COM OS VEREADORES ELEITOS E 10 CHAMADAS DIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

1. Considerando a requisição de formulada pela Diretoria Geral da Câmara; considerando a ampla e irrestrita pesquisa de preço realizada pelo setor de compras; considerando que os valores para contratação de Rádio FM, a fim realizar programa semanal e ainda a realização de 10 (dez) chamadas/inserções diárias, destinado a destinado a divulgação de ações, programações, informes culturais e de utilidade publica, para levar ao conhecimento da população de Ibiá, justificando os atos e trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal no âmbito do município, para o exercício de 2025, respeitam o limite disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei ne 14.133,de 19 de abril de 2021; considerando declaração de existência de dotação e saldo orçamentário expedida pela contabilidade; considerando declaração de existência de recursos financeiros expedida pelo setor de tesouraria; considerando parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, orientando a ratificação da dispensa e, a contratação da proponente de menor preço para aquisição dos produtos e materiais. **RATIFICO O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e ADJUDICO** a contratação da Empresa **RÁDIO MAXIMA FM**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 02.050.594/0001-70, com sede na cidade de Ibiá/MG, na Rua 20, N. 2080, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GLAIDSON JÚNIOR SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF: 880.597.586-91 e RG: M 5.541.247, SSP/MG, residente na cidade de Ibiá/MG, para fins de execução do objeto: " Contratação de Rádio FM destinada a divulgação de Ações, Programações, Informes Culturais, Informes de Utilidades Públicas, Entrevistas, visando a transparência e informações de Atos e Ações desenvolvidas no âmbito do Município de Ibiá/MG, com programa de Rádio Denominado **LEGISLAR**, com duração aproximada de 30 minutos, veiculado semanalmente, incluindo uma entrevista mensal com os Vereadores Eleitos de forma agendada e 10 chamadas diárias (Inserções), a ser realizado nos Sábados de 11h30 as 12h00 horas,, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiá/MG, durante o exercício de 2025.

Valor total: R\$ 33.266,04 (Trinta e três mil, duzentos e sessentas seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Expeça-se, o competente contrato.
Registre-se. Publique-se.Cumpra-se,
Ibiá(MG), 19 de fevereiro de 2025.

Rondonmar dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

Extrato de Contrato – Publicação - (Dispensa 005/2025)

Contratante: CÂMARAMUNICIPALDEIBIÁ

Contratado: RÁDIO MAXIMA FM.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica – Empresa de Rádio FM destinada a divulgação de Ações, Programações, Informes Culturais, Informes de Utilidades Públicas, Entrevistas, visando a transparência e informações de Atos e Ações desenvolvidas no âmbito do Município de Ibiá/MG, com programa de Rádio Denominado LEGISLAR, com duração aproximada de 30 minutos, veiculado semanalmente, incluindo uma entrevista mensal com os Vereadores Eleitos de forma agendada e 10 chamadas diárias (Inserções), a ser realizado nos Sábados de 11h30 as 12h00 horas., para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiá/MG, durante o exercício de 2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG, órgão detentor de personalidade jurídica, inscrito no CNPJ: 20.060.000/0001-94, com endereço na Av. Tatão Palhares, nº 21, bairro: Jardim, na cidade de Ibiá/MG, CEP: 38.950-000.

CONTRATADO: RÁDIO MAXIMA FM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 02.050.594/0001-70, com sede na cidade de Ibiá/MG, na Rua 20, N. 2080, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GLAIDSON JÚNIOR SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF: 880.597.586-91 e RG: M 5.541.247, SSP/MG, residente na cidade de Ibiá/MG

Valor total: R\$ R\$ 33.266,04 (Trinta e três mil, duzentos e sessenta seis reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: LeiFederal14.133/2021e posteriores alterações.

Vigência: De 01 de março de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.